



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1385**

*de 01 de abril de 1993*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA DO PANTANAL.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, para todos os  
efeitos legais A MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA DO  
PANTANAL - MACEPC - MS.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições me contrário.*

*Corumbá/MS, 01 de Abril de 1993.*

*RICARDO CHIMIRRI* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1385/1993 - 01 de abril de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*